



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

1

## ATA 217

DATA: 26/06/2012 14:00h

### LISTA DE PRESENCAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Carla Maria Di Piero Mendes, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel e Sra. Regina Rosa Pedrozo Rosa. Representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana; representando a Fundação Municipal Proamor, Sra Marlene Stelle. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Fernanda de Almeida da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr Osni Cirino da Silva; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Erica Francine Pilarski Clarindo; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda e Sra. Cléa Maria Mathias Pereira. Registramos ainda a presença da Secretária Executiva, Sra. Carla Bühler Salles Rosa, da Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social Cleonice H. Langa e das Assistentes Sociais Sandra Regina W. Cisco e Rosemeri Monteiro Godoy. Justificada a falta das conselheiras Isabela Nadal e Ana Teresa da Cruz

### PAUTA

- 1-apreciação e aprovação da pauta
- 2-aprovação da ata nº 216
- 3- informes gerais
- 4-apreciação do Ofício/SMAS/GPSB 102/2012, o qual solicita prazo para a adequação do plano de ação da Gerência de Proteção Social Básica à Resolução MDS/CNAS nº 32/2011
- 5-apreciação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Plano de Ação dos recursos do SUAS para 2012
- 6- apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre:
  - 6.1. Associação de Amigos da Pastoral da Criança;
  - 6.2. Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla;
  - 6.3. Pastoral Diocesana da Terceira Idade;
  - 6.4. Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha;
  - 6.5. Associação Creche Martinho Lutero;
  - 6.6. Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria;
  - 6.7. Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca;
  - 6.8. Mansão Bezerra de Menezes; 6.9. Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes.
- 7- apreciação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal sobre a movimentação financeira de janeiro a maio de 2012
- 8- informes da Comissão Especial de Acompanhamento do SOS;
- 9-informes da Comissão Especial para Estudo do “Percapita”.

### ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, na sequência colocou em aprovação a pauta, sendo incluídos os seguintes itens: discussão dos Centros da Juventude, distribuição dos Kits Cozinha, avaliação e aprovação das reuniões com os candidatos às eleições majoritárias. A conselheira Ana Cristina Duda incluiu a discussão do trâmite dos processos destinados ao CMAS. O presidente colocou em apreciação a ata 216. Solicitado alteração na linha 44: “[...]ata 115[...]” para: “[...]ata 215[...]”, após esta alteração a ata 216 foi aprovada. Como próximo item da pauta a secretária realizou a leitura dos informes gerais, sendo:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [maspg@bol.com.br](mailto:maspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

justificativa da ausência da conselheira Isabela Nadal; repasse do conteúdo do e-mail recebido do Escritório regional da SEDS informando que o Curso Controle Social no SUAS foi transferido para agosto de 2012, maiores informações sobre este assunto serão repassadas na sequência. Ocorrida a reunião do PAF Social em 12 de junho na sede do CMAS. O presidente solicitou que os conselheiros manifestassem suas opiniões sobre a reunião. Foi colocado que a reunião foi válida, porém o conteúdo poderia ser mais trabalhado, pois o tempo da reunião foi pequeno. Foi explicado como ocorreu a dinâmica da reunião e a metodologia de construção de indicadores sociais, apresentada na reunião pelos professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O presidente colocou que gostaria de fazer uma proposta ao CMAS, no sentido de contratar equipe para treinamento dos conselheiros neste mesmo sentido. A proposta foi aceita e será melhor discutida na sequência. Apresentada relação dos conselheiros nacionais de assistência social – representantes da sociedade civil- eleitos em Assembleia de eleição em 10 de maio de 2012, conforme portaria 118 de 06 de junho de 2012. Recebido os seguintes convites: 1º Colóquio sobre a Violência da Pessoa Idosa em 15 de junho, promoção do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa, no qual ocorreu a presença de alguns conselheiros; convite para o evento: Políticas Sociais e o Judiciário: proteção de direitos da criança e do adolescente/ Dia 22/06 na Universidade Estadual de Londrina; convite da Legião da Boa Vontade LBV para comemoração dos 56 anos da entidade em Ponta Grossa, dia 15 de junho. Convite para as festas juninas: Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca – dia 23 de junho, Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa- Dia 07 de julho, Cepraf Geny Ribas- dia 30 de junho. O presidente solicitou que a conselheira Ana Cristina Duda explanasse sobre os Centros da Juventude. A conselheira colocou que, na época em que o município deveria fazer a adesão ao Programa, foi enviado para a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social a proposta de dois terrenos, os quais não foram aceitos pelo estado do Paraná. Por ocasião da última reunião do CEAS, em início de junho, a conselheira conversou com a pessoa responsável, obtendo a seguinte resposta: Ponta Grossa apresentou a proposta de dois terrenos que estavam completamente fora da área permitida para o projeto, não sendo aceitos porque estavam fora do perímetro urbano e de difícil acesso para os adolescentes. O estado do Paraná realizou a seguinte contraproposta para o município: encontrar novo terreno mais apropriado e retornar o projeto. O município de Ponta Grossa não retornou e não deu nenhuma justificativa para o estado do Paraná (financiador do Projeto), somente passados seis meses, após o encerramento do prazo, o município solicitou reavaliação desta questão. Como não havia mais tempo hábil, Ponta Grossa não foi contemplada com o Projeto Centros da Juventude por não apresentar nenhuma justificativa, não dando importância ao projeto. O Presidente fez a proposta aos conselheiros de remeter ofício ao órgão gestor informando que o CMAS ficou sabendo desse resultado e que lamenta a falta de providências em tempo hábil. O Presidente colocou em aprovação o encaminhamento do ofício, **aprovado** por unanimidade. Durante a reunião foi recebido a informação que o ofício enviado à SMAS solicitando informações a respeito dos Centros da Juventude foi enviado para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação solicitando esclarecimentos, ficou decidido que o CMAS aguardará o retorno deste ofício para novas providências. Próximo item dos informes gerais é sobre a distribuição dos Kits Cozinha, o Presidente informou que já ocorreu a segunda distribuição dos mesmos e, quando o CMAS aprovou o Projeto Kit Cozinha, foi com a condição que as distribuições fossem realizadas nos territórios dos CRAS. No ano passado esta determinação não foi cumprida e, neste ano, novamente esta determinação não foi cumprida, pois os Kits Cozinha foram distribuídos, dia 22 de junho, no espaço da feira livre. A população moradora da periferia da cidade, território dos CRAS, deslocou-se até o centro da cidade para receber os Kits. O presidente colocou que a



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

distribuição tornou-se um ato político, o Conselho não foi informado e nem convidado para participar da distribuição. A conselheira colocou que vê este ato como um não cumprimento de uma deliberação do CMAS. A secretária colocou que para que exista o cumprimento das deliberações existe a necessidade do conhecimento destas deliberações, havendo a necessidade de verificar se o gestor está tomando conhecimento formal das deliberações do CMAS, se estas deliberações estão sendo publicizadas pelo CMAS de forma a que todos tenham conhecimento. A conselheira colocou que a gerente de proteção social básica, responsável pelo Projeto Kits Cozinha, estava presente na reunião do CMAS, na qual este assunto foi discutido, portanto, tinha conhecimento que os Kits deveriam ser distribuídos nos CRAS. A conselheira colocou que não “dá para deixar passar em branco”, pois é uma deliberação do CMAS que não foi acatada. Foi discutido que também deve fazer parte da agenda do gestor buscar as deliberações do CMAS para conhecimento. A secretária colocou que o CMAS deverá pensar na melhor forma de divulgação de suas deliberações, pois somente será possível alguma forma de exigência de cumprimento a partir de ampla divulgação e conhecimento. Foi discutido que na ata 215 está bem claro que o conselho liberou a distribuição dos kits cozinha somente nos CRAS. A conselheira colocou que o CMAS deverá fazer um ofício avisando que o conselho vai começar a fiscalizar se as deliberações estão sendo cumpridas. Como próximo assunto, foi questionado o trâmite dos processos destinados ao CMAS, uma vez que os mesmos passam pelo conhecimento e carga da SMAS, para posteriormente ser remetido ao CMAS. A conselheira questionou a necessidade deste trâmite, se existe a possibilidade dos processos serem enviados diretamente ao CMAS, considerando que este é uma instância deliberativa e independente. A conselheira solicitou que o CMAS investigue esta necessidade, pela questão da agilização dos processos, o Presidente colocou que fará os esclarecimentos necessários. A secretária executiva indagou ao CMAS sobre a necessidade de contrapartida de 10% das entidades para as subvenções sociais aprovadas pelo CMAS com recursos da reprogramação. A conselheira levantou a possibilidade da contrapartida não ser necessária, uma vez que esta decisão é do CMAS. O Presidente perguntou aos conselheiros se há necessidade da contrapartida nos repasses aprovados na Resolução/CMAS/ 07/2012. A não obrigação de contrapartida das entidades nos projetos de reprogramação foi **aprovada**, por unanimidade, conforme **Resolução/CMAS 21/2012**. Como próximo item da pauta, o Presidente fez a leitura da linha 137 da ata 216, indicando a decisão do CMAS com relação a utilização de 60% do valor do Piso Básico Fixo para pagamento de funcionários. O CMAS aguarda a manifestação da Gerência de Proteção Social Básica para a utilização do valor restante de R\$ 216.000,00. O Presidente fez a leitura do ofício 102/2012, encaminhado ao CMAS pela Gerência de Proteção Social Básica, o qual solicita ao CMAS prazo, até o início de 2013, para adequação à Resolução/MDS/CNAS 32/2011. O Presidente colocou a solicitação da Gerência de Proteção Social Básica em discussão. A conselheira governamental colocou que devido ao ano eleitoral é quase impossível alterar o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social em 2012 e, o órgão gestor tem até o final de 2013 para adequação, sendo que, se o CMAS reconsiderasse a decisão não estaria desrespeitando a Resolução/MDS/CNAS 32/2011. O presidente colocou que tendo em vista a entrega do ofício 102/2012 GPSB ao final da reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS, o mesmo não foi analisado pela Comissão, seguindo diretamente para a reunião plenária. Foi colocado que o ofício deveria voltar para a análise da Comissão de Acompanhamento do Fundo, sugestão acatada. O Presidente informou que, após a análise da Comissão de Acompanhamento do Fundo, haverá a possibilidade de reunião extraordinária do CMAS para apreciação da decisão da Comissão em relação ao ofício 102/2012, **aprovado** por unanimidade. No item cinco da pauta, foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a análise do



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

Plano do SUAS para 2012, sendo este favorável a aprovação do plano. O Presidente colocou em aprovação o parecer da Comissão, **aprovado** por unanimidade, conforme **Resolução/CMAS 18/2012**. No próximo item da pauta a coordenadora da Comissão de Documentação e Cadastro fez a leitura dos pareceres da renovação das inscrições das seguintes entidades sociais: Associação de Amigos da Pastoral da Criança, o relatório foi analisado e aprovado, porém, para o próximo ano as ações propostas pela entidade serão reavaliadas, visando a análise comparativa das ações propostas e realizadas pela entidade. **Aprovada**, por unanimidade, a renovação da inscrição da Associação de Amigos da Pastoral da Criança com o serviço de fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, conforme **Resolução/CMAS 19/2012**. Com a entidade Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla a Comissão de Documentação e Cadastro realizou reunião no dia 14/06, em conjunto com os representantes da entidade. A conselheira fez a leitura da lista de presenças da reunião, na qual foi discutido o resgate do atendimento à população de rua, uma vez que a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla apresentou no CMAS um plano de ação voltado para o atendimento a idosos. Os representantes da entidade aceitaram a ideia proposta, porém não entregaram a documentação solicitada pela Comissão e também, ainda não contataram a Associação Ministério Melhor Viver ou o CREAS, conforme acordado na reunião. A conselheira ACD explanou sobre o trabalho com a população de rua e como ocorreria a integração do serviço com a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla, inclusive com as alterações propostas pela mesma. O CMAS aguardará a entrega do novo plano de ação para nova análise da Comissão, para a renovação da inscrição da Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla. Quanto a Pastoral Diocesana da Terceira Idade, a Comissão de Documentação e Cadastro analisou a documentação no mês do passado, mas ficaram alguns pontos em aberto, após orientações, a entidade entregou relatório e plano de ação reformulado. A Comissão de Documentação e Cadastro foi de parecer favorável à renovação da inscrição, porém com a ressalva de que o trabalho deverá ser acompanhado e para o próximo ano, as ações propostas pela entidade serão reavaliadas, visando a análise comparativa das ações propostas e realizadas. Colocado em aprovação a renovação da inscrição da Pastoral Diocesana da Terceira Idade, a mesma foi **aprovada**, por unanimidade, com o serviço de fortalecimento de vínculos para idosos e suas famílias, conforme **Resolução/CMAS 20/2012**. A Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, apresentou a documentação solicitada por ofício, relatório de atividades e plano de ação. A Comissão avaliou como suficiente a documentação enviada, porém, devido as situações ocorridas com relação à entidade durante o ano de 2011, a Comissão indicou uma visita à Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, a qual foi realizada em 25 de junho pelos conselheiros: Luiz Cezar da Silva, Erica Clarindo e Marlene Stelle. Uma conselheira apresentou o relato desta visita, colocando que a entidade está atendendo 13 internas, que durante a visita somente estava presente uma funcionária e a cozinheira, a assistente social estava afastada por problemas de saúde. O presidente colocou que durante a visita foi percebido certa precariedade no atendimento, a casa não possui segurança, é aberta, a cozinha estava cheia de lixo e com restos de alimentos podres. Os funcionários justificaram esta situação, colocando que os responsáveis pela coleta do lixo ainda não haviam passado naquele dia. O presidente relatou que após a visita, os conselheiros reuniram-se para discutir a situação, decidindo solicitar à Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha a licença da Vigilância Sanitária. O presidente informou que realizou contato telefônico com a Vigilância Sanitária informando das condições da entidade e solicitando uma visita. A conselheira colocou que a presidente permanece na entidade no período na noite, alternando os cuidados noturnos com a funcionária. A conselheira governamental colocou que chegou a informação que a presidente da Associação de Assistência



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha não estava bem de saúde. A conselheira RR colocou que atende uma usuária que está na rua há vários meses, porém possui benefício de prestação continuada, cuja curatela é da presidente da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha. Foi sugerido que o CREAS faça uma denúncia ao Ministério Público desta situação. A conselheira ACD colocou que o CMAS deverá solicitar para a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha o alvará de funcionamento e a licença da vigilância sanitária. Comentado que um dos membros da Diretoria da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha realizou comentários, por ocasião da III Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Campos Gerais, que não foi permitido sua permanência na reunião plenária deste Conselho na data de 29 de maio de 2012, sendo até “expulso” pelo Presidente do CMAS. O Presidente e a conselheira explicaram que estas colocações não correspondem com a verdade e a conselheira explanou para os conselheiros como ocorreu o fato: antes do início da reunião de 29 de maio, o Senhor em questão adentrou a sala de reuniões do CMAS e sentou-se. Foi perguntado se o mesmo veio ao CMAS para participar da reunião. O Senhor respondeu que estava a mando da presidente da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, mas não sabia qual era a reunião que deveria comparecer. Foi perguntado se não seria a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ponta Grossa, a qual estava ocorrendo no Ginásio de Esportes Farjallah Bazzi, o mesmo disse que não sabia em qual reunião deveria ir, porém acatou a indicação que talvez a reunião que devesse comparecer seria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ponta Grossa, despediu-se e retirou-se. Esta foi a versão dos conselheiros que presenciaram o ocorrido na data de 29 de maio. O presidente colocou em aprovação o envio do ofício solicitando o alvará e a licença sanitária para a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, aprovado por unanimidade. Em prosseguimento ao parecer da Comissão de Documentação e Cadastro, a coordenadora colocou que a Associação Creche Martinho Lutero, no mês passado, passou pela avaliação da Comissão, mas por não apresentar equipe técnica a Comissão decidiu pela não renovação da inscrição. A conselheira colocou que a Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca apresentou a documentação com várias possibilidades, a Comissão decidiu pela realização de reunião com a entidade para discussão do atendimento prestado pela mesma. A Associação Creche Martinho Lutero voltou para a pauta porque o CMAS precisa de alguns critérios para o desligamento da entidade. A Comissão de Documentação e Cadastro indicou uma visita à Associação Creche Martinho Lutero, a qual foi realizada em 25 de junho pelos conselheiros: Luiz Cezar da Silva, Erica Clarindo e Marlene Stelle. O presidente Luiz Cezar colocou que durante a visita foi percebido um excelente atendimento. No serviço de contraturno a entidade atende 10 crianças de 06 a 10 anos, no período da manhã, o atendimento não é estendido por falta de profissionais. O presidente colocou que a Irmã Nelci (responsável pela Associação Creche Martinho Lutero) colocou que o Conselho coloca muitas barreiras para a atuação das entidades, e ao final da visita, a Irmã Nelci percebeu o CMAS de forma diferente. Por ocasião da visita, foi realizada a proposta para a Associação Creche Martinho Lutero estreitar relações com o CRAS, pois a mesma não tem condições de contratar a equipe técnica. A Comissão foi favorável a revisão da inscrição da entidade no CMAS. A conselheira LS posicionou-se contra este encaminhamento, pois acredita que as entidades necessitam da equipe técnica contratada para a inscrição no CMAS, caso haja a inscrição da Associação Creche Martinho Lutero o CMAS estará “abrindo um precedente” e poderá ter problemas futuramente com outras entidades. A conselheira ACD colocou que concorda com este posicionamento, pois o CMAS não pode abrir exceções visto que sem a equipe técnica não é possível existir um trabalho de qualidade. A conselheira lembrou que o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

CMAS exigiu, até então, a equipe técnica para formalização de convênios e não para a inscrição no CMAS. Outra conselheira lembrou que no ano passado o CMAS conversou com todas as entidades explicando a necessidade da contratação de equipe e as adaptações necessárias à política de assistência social, ou seja, já ocorreu tempo hábil para estas adaptações. Se a entidade propõe o serviço de fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação, existe a necessidade de profissionais que realizem este trabalho com qualidade. A conselheira lembrou que o prazo fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução 16/2011 vai até abril de 2013 para as adaptações necessárias às entidades. Foi colocado que se faz necessário que as entidades entreguem o plano de ação acrescido das adequações necessárias, as quais deverão ser realizadas até abril de 2013. O presidente colocou que a mesma situação, inexistência de equipe técnica, envolve as outras entidades inscritas na pauta para esta reunião, como: Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, Mansão Bezerra de Menezes e a Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes. A conselheira ACD colocou que a inscrição não pode ocorrer sem que a entidade esteja apta a fornecer um serviço de qualidade, com equipe técnica para garantir o atendimento. A entidade deverá apresentar o serviço para o município, com todas as etapas cumpridas, para que, a partir de então, seja estabelecido o convênio e não de forma contrária. O Presidente colocou a possibilidade da equipe técnica trabalhar de forma voluntária na entidade, se desta forma poderia haver a inscrição no CMAS. Foi colocado que a legislação não permite, pois equipe técnica não pode ser voluntária, na saúde é permitido mas não na política de assistência social. Sugerido que, devido ao horário esta discussão retorne para análise da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades, aprovado. Como sétimo assunto da pauta o presidente colocou em apreciação o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal sobre a movimentação financeira de janeiro a maio de 2012. A conselheira LS fez a leitura da lista de presença e os pareceres da Comissão, colocando que a mesma levantou muitas dúvidas quanto ao seu papel frente a documentação do Fundo, quais documentos deveriam ser analisados e com qual finalidade. A Comissão discutiu que a análise dos empenhos emitidos com recursos do Fundo deverá utilizar como parâmetro a Resolução CMAS 12/2012, a qual aprova o plano de ação das Gerências da SMAS para a utilização dos recursos federais. Ficou definido pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social que será solicitado um novo relatório à Diretora do Fundo explicitando os gastos, em forma de comparativo entre o orçamento do Fundo, empenhos emitidos, pagamentos efetuados e a Resolução 12/2012. Colocado que existem muitas divergências entre o plano de ação proposto pelas Gerências e o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para 2012. Na reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo os conselheiros questionaram qual é o verdadeiro papel da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Encerrado este assunto, o presidente chamou os informes da Comissão Especial de Acompanhamento do SOS, realizada a leitura da lista de presença e da discussão ocorrida na reunião da Comissão: realizada a leitura comparativa dos funcionários do SOS de 2012, com a relação do ano anterior. Discutido que o balanço financeiro não foi entregue, bem como o documento de cessão de uso para o SOS das salas do Centro de Ação Social. Este documento foi solicitado à PMPG, pelo SOS, por meio do protocolo 144235/12 de 23/05/2012. Encaminhamento proposto pela Comissão: necessidade de entrega da relação de funcionários da PMPG cedidos ao SOS e vice-versa e o balanço financeiro de 2011. A Comissão de Acompanhamento do SOS discutiu a necessidade de um olhar especial para a questão dos padeiros, que estão cedidos para à Unidade de Produção de Alimentos, pois, segundo a conselheira governamental, estes servidores são extremamente necessários para a produção da Unidade de Produção de Alimentos/UPA. Durante a reunião da



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

Comissão, o presidente colocou que a posição do CMAS é frente a legalidade das situações, este é o principal ponto de discussão. Também durante a reunião da Comissão o conselheiro MS solicitou que o SOS coloque na listagem de funcionários a especificação do projeto ao qual cada funcionário está vinculado. Encerrado estes informes, foram colocados os informes da Comissão Especial para Estudo do “Per capita”, a secretária fez a leitura da lista de presença da reunião da Comissão e do seguinte encaminhamento: será realizado um levantamento dos serviços prestados pelas entidades conveniadas com os parâmetros para o atendimento, de acordo com a Tipificação dos Serviços Assistenciais, NOB/RH e parâmetros de qualidade. A Comissão discutiu a proposta de participação das entidades na discussão do per capita, decidido que esta participação ocorrerá a partir do momento que a discussão estiver mais avançada. A Conselheira ACD voltou na questão do SOS, sugerindo que seja enviado mais um ofício para o SOS comunicando a urgência na entrega da documentação, para posterior discussão da aprovação do novo convênio com a entidade, **aprovado** o envio do ofício. Como último assunto, o Presidente colocou que no mês de agosto ocorrerá a Feira do Selo Social e normalmente o CMAS participa com um espaço. O presidente colocou em discussão a participação do CMAS neste ano, após discussão, a plenária decidiu que, no ano de 2012, o CMAS não participará da Feira do Selo Social. O presidente fez a leitura do ofício da Associação dos Amigos da Pastoral da Criança encaminhando o relatório do Encontro Regional realizado com as coordenadoras da Pastoral. Vencida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.